



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

INDICAÇÃO N.º 67/2021

Xinguara, 09 de março de 2021

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O vereador que a esta subscreve, consoante o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, através do órgão competente, providencie a criação de Corpo de Bombeiros Civil no Município de Xinguara.

**Justificativa:**

O Município de Xinguara não dispõe de Corpo de Bombeiros Civil. Não há dúvidas de que os **Bombeiros Civis** são profissionais de extrema importância para estabelecimentos, eventos e a sociedade. Eles são os responsáveis por atuar na vistoria de estabelecimentos privados e públicos, na prevenção de incêndios e acidentes, inclusive podem realizar o resgate e os primeiros socorros de vítimas. Quem conhece o trabalho dos Bombeiros Civis costuma elogiar as incríveis atuações que exigem muita coragem, dedicação, foco e condicionamento. Dispor de Corpo de Bombeiros Civil em nossa cidade resultaria em segurança e benefícios para nossa população.

**Nelcino Lopes de Oliveira**  
Vereador Proponente